



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
1ª DISCUSSÃO	
EM 01, 09, 15	
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO Nº 238 /2015.

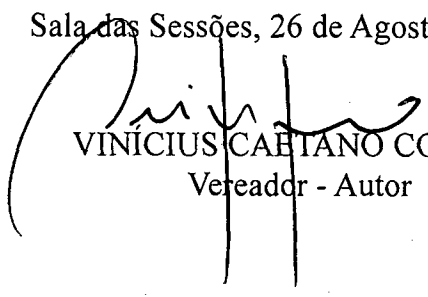
Em, 26 de Agosto de 2015.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DAS "FEIRAS ITINERANTES
NOS BAIRROS".**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a implantação das "Feiras Itinerantes nos Bairros".

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2015.


VINÍCIUS CABIANO CORRÊA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Atendendo solicitação das comunidades do Município e visando implementar a economia nas comunidades locais, propomos a implantação das "Feiras Itinerantes nos Bairros".

A feirinha livre de produtos hortifruti já é realizada com sucesso através de iniciativa das comunidades dos bairros Vila do Sol e Foguete. Visamos estender para todos os bairros do Município, incentivando o consumo de produtos agrícolas da nossa zona rural, sempre frescos, e contribuindo para a geração de renda nas comunidades locais.

Assim, esperamos o apoio dos nobres Edis e as providências por parte do Poder Executivo.